



DEFERIDO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

25 NOV. 2008

GABINETE DO VEREADOR ANTONIO CARLOS RODRIGUES

PRESIDENTE

13 - RDS

13- 01358/2008

REQUERIMENTO

DEQUIPE DE PUBLICAÇÃO

25 NOV. 2008

SGP/42

"Voto de Louvor, Júbilo e Congratulações
ao **Complexo Educacional FMU**
(Faculdades Metropolitanas Unidas)
pela criação do Instituto Metropolitano
da Saúde".

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma
regimental e ouvido o Egrégio Plenário, seja consignado nos Anais desta
Casa, "VOTO DE LOUVOR, JÚBILO E CONGRATULAÇÕES ao **Complexo
Educacional FMU pela criação do Instituto Metropolitano da
Saúde.**"

Nossa cidade tem a honra de ter um Complexo
Educacional FMU, formado pelas instituições FMU, FIAMFAAM e FISP, que
este ano completa 40 anos. A FMU cumpre com admirável desempenho
ações dedicadas à educação e formação do ser humano em todos os seus
aspectos.

O Instituto Metropolitano da Saúde foi criado
pelo Complexo Educacional FMU por ocasião das comemorações dos 60
anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos da Organização das
Nações Unidas.

Nasce com o intuito de promover a cidadania
e a capacitação acadêmica por meio da interdisciplinaridade entre as
áreas da saúde, bem como pelo desenvolvimento científico-tecnológico
deste destacado complexo educacional.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

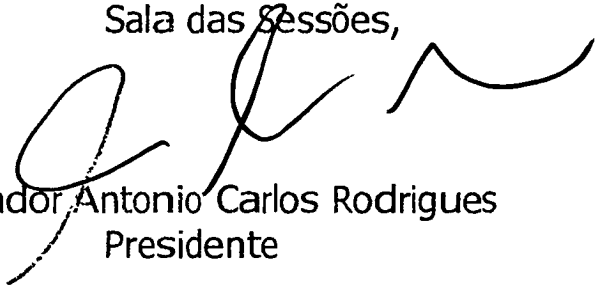
Nossas felicitações ao Prof. Edevaldo Alves da Silva que teve a sensibilidade de viabilizar tão importante projeto. Destaco a importância da escolha do coordenador do Instituto: Prof. Dr. Arthur Roquete de Macedo, médico, ex-Reitor da UNESP, ex-membro do Conselho Nacional de Educação e atual membro do Conselho Estadual de Educação.

Manifesto também admiração e respeito ao Vice-Reitor do Complexo Educacional FMU, Prof. Arthur Sperandéo que com muita competência vem imprimindo ações inovadoras na sua administração.

Este Voto de Júbilo e Louvor é extensivo a toda a Comunidade Acadêmica do Complexo Educacional FMU que hoje é referência no setor de Educação em nosso país e não mede esforços para contribuir na formação de profissionais altamente capacitados.

Requeremos, outrossim, que se digne a Douta Mesa, dar ciência do deliberado por esta Casa de Leis ao **Exmº Sr. Deputado José Carlos Vaz de Lima** — Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, Av. Pedro Álvares Cabral, 201 — São Paulo, 04094-050, **Exmº Sr. Dr. Edson Simões** — Presidente do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, Av. Profº Ascendino Reis, 1130 — São Paulo, CEP 04027-000, **Exmº Sr. Dr. Eduardo Bittencourt Carvalho**, Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Av. Rangel Pestana, 315, São Paulo, CEP 01017-906, **Exmº Sr. Alexandre Alves Schneider** — Secretário Municipal da Educação, Rua Borges Lagoa, 1230, São Paulo, CEP 04038-003 e **Exmª Sra. Maria Helena Guimarães de Castro**, Secretária Estadual da Educação, Praça da República, 53, São Paulo, CEP 01045-001.

Sala das Sessões,


Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Presidente